



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1046/2014

CONCEDE prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.816.899-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.799.819-24, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 2129/2014, no período de 28 de fevereiro de 2014 a 28 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18. março 12014
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18.03 12014
Aluí G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS